

Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo  
CNPJ 62.577.929/0001-35 - NIRE 35300010035

## **Carta de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2019**

Senhores Acionistas e Interessados,

Em conformidade com o art. 8º, incisos I e VIII, da Lei federal nº 13.303/2016, e o art.9º do Decreto estadual nº 62.349/2016, o Conselho de Administração da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

### **A empresa**

Criada pelo Decreto-Lei nº 137 de 24 de julho de 1969, e constituída na forma de uma sociedade por ações de capital fechado, onde a Fazenda do Estado é o acionista majoritário, detendo mais de 99% das ações ordinárias e nominativas, a Prodesp é, nos termos da Lei federal 13.303/2016, uma empresa pública. Atualmente vinculada à Secretaria de Estado de Governo, a companhia vivenciou todas as etapas da evolução do uso da informática, sendo hoje uma das três maiores empresas públicas do segmento no País. Sediada na cidade de Taboão da Serra, na Grande São Paulo, conta ainda com 89 filiais, das quais 16 operam na Capital e as demais em outros municípios paulistas. Os recursos que permitem à Prodesp cumprir sua missão e realizar os investimentos necessários em sua infraestrutura, ação fundamental em seu segmento de atuação - onde a evolução tecnológica é exponencial -, têm origem nos contratos de prestação de serviços firmados com seus clientes, em consonância com a legislação vigente, principalmente a Lei federal nº 8.666/1993. Para implantação e operacionalização dos programas Acessa São Paulo e Poupatempo, os recursos advêm de convênios firmados com a Secretaria de Estado de Governo.

### **Missão da companhia**

A motivação para criação da Prodesp foi a organização e disseminação do uso da informática na administração estadual, tendo em vista a melhoria de controles internos e processos operacionais, como o processamento da folha de pagamento dos servidores paulistas e dos impostos estaduais. Com a evolução da tecnologia da informação ao longo dos anos, deixando de ser a mera ferramenta de controle para se tornar um importante instrumento de governo, as soluções criadas pela Prodesp passaram também a contribuir decisivamente para a melhoria da gestão pública e do atendimento e relacionamento com o cidadão em áreas tão diversas como educação, saúde, segurança pública e transportes. O papel da Prodesp está sintetizado em sua

Missão: “Contribuir para a eficiência do setor público e para a simplificação da vida do cidadão por meio de soluções tecnológicas inovadoras”. Uma missão em perfeita sintonia com os objetivos que justificaram sua criação, com o estado da arte da tecnologia da informação e comunicação e com as diretrizes do Governo do Estado de São Paulo.

### **Reposicionamento Estratégico**

Ano do cinquentenário da companhia e início de uma nova gestão estadual, 2019 foi marcado pelo início de uma série de ações voltadas ao reposicionamento estratégico da Prodesp, com o intuito de torná-la uma empresa mais ágil, consultiva, definidora de tendências, com preços mais competitivos e qualidade máxima nas entregas. Nessa direção, destacam-se a criação das Gerências Gov Tech, para prospecção e internalização de inovações tecnológicas, e de Convergência Digital, para implantação de soluções disruptivas baseadas em interoperabilidade de dados, aplicação de Inteligência artificial e serviços cognitivos. Registrado de forma expressa no Relatório de Administração e de Sustentabilidade de 2019 e no Plano de Negócios 2020 - Planejamento Estratégico 2020-2024, aprovados pelo Conselho de Administração da companhia, respectivamente, em 18.03.2020 e 10.12.2019, o movimento de reposicionamento busca tornar mais efetiva a atuação da companhia como agente alavancador da transformação digital do Governo do Estado de São Paulo.

### **Resultados de 2019**

Além de manter forte presença no desenvolvimento de soluções segmentadas, isto é, voltadas especificamente para as demandas de um determinado órgão, em 2019 a Prodesp apresentou resultados significativos na concepção e/ou implantação de soluções para programas de governo, cujos benefícios perpassam de forma transversal toda a administração estadual e são fundamentais para o seu processo de transformação digital. Nesse sentido, no primeiro grupo de soluções, as segmentadas, destacamos, entre outras, o SOS Mulher, plataforma que dissemina informações sobre segurança, saúde e independência financeira para mulheres em risco de sofrer violência doméstica; o portal do Nossa Casa, programa habitacional para famílias de baixa renda realizado em parceria com prefeituras e a iniciativa privada; e os aplicativos Hora Marcada e Remédio Agora, que permitem agendar atendimento em unidades municipais de saúde e nas farmácias de alto custo do Estado. Em relação às soluções para programas de governo, é oportuno mencionar, entre outros resultados, a concepção de um novo modelo de posto de atendimento do Poupatempo, multicanal e centrado em serviços digitais, que permitirá levar o programa a todo o Estado. Quatro unidades do novo modelo já foram implantadas em 2019; até 2022 serão outras 26. Em outra frente, as tradicionais pastas de processos administrativos

começaram a sair de cena na administração paulista, substituídas pelo processo digital. O sistema SP Sem Papel já foi implantado em toda a administração direta do Estado durante 2019, e em 2020 será adotado na indireta. Ao lado de ganhos de eficiência, transparência e produtividade, a solução traz significativa redução de custos. Na produção dos mais de 1,5 milhão de documentos cadastrados no sistema até dezembro de 2019, a economia aos cofres estaduais nos gastos com papel e impressão foi da ordem de 99,5%.

### **Gestão de Riscos**

A companhia conta em sua estrutura organizacional, diretamente vinculada à Presidência, com uma unidade dedicada exclusivamente ao compliance, gestão de riscos e controle interno. A matriz de riscos da empresa, conforme o Planejamento Estratégico 2020-2024, elenca riscos de natureza Operacional (Segurança da informação e ataques cibernéticos / Gestão da continuidade do negócio), de natureza Financeira (perdas significativas de faturamento pela adoção de inovações tecnológicas incrementais ou disruptivas / concorrência do mercado), e de natureza de Conformidade (apontamentos de órgãos controladores / não atendimento às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Lei federal 13.709/2018). Especificamente quanto à LGPD, que entra em vigor em 2020, foram inventariados e classificados cerca de 1,2 mil sistemas internos e de clientes. No que toca às aplicações corporativas, foi gerada matriz de riscos com cerca de 180 pontos de atenção relacionados diretamente à LGPD e à ISO 27001, que trata das melhores práticas em segurança da informação.

### **Governança Corporativa**

A Prodesp segue com rigor as boas práticas da Governança Corporativa: transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade. Essa preocupação, desde sempre presente, foi aprofundada com a edição da Lei federal 13.303/2016 - Lei das Estatais. Além da já mencionada área de compliance, gestão de riscos e de controle interno, a Prodesp conta hoje com mecanismos e ferramentas de governança, como Código de Conduta e Integridade, Canal de Denúncias, que permite a qualquer interessado reportar práticas de corrupção, fraudes, atos ilícitos e irregularidades envolvendo a empresa ou seus funcionários e, lançado no encerramento de 2019, Canal do Colaborador Terceirizado, para que estes possam informar à Prodesp eventuais descumprimentos da legislação trabalhista e previdenciária por parte de suas empresas. Os agentes de governança são responsáveis pelo constante aprimoramento do sistema de Governança Corporativa e são representados pelo Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva, Comitê de Auditoria Estatutário, Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, Órgãos Fiscalizadores (Auditoria interna e

externa, Tribunal de Contas do Estado e Conselho de Defesa dos Capitais do Estado - Codec), além de outros comitês e grupos de trabalho. Todos atuam com independência, diligência e proatividade.

### **Remuneração da Administração**

A remuneração dos executivos da empresa está limitada à remuneração do Governador do Estado de São Paulo. A remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal corresponde a 30% e 20%, respectivamente, da remuneração dos diretores, condicionada à participação de no mínimo uma reunião mensal. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva também recebem gratificação anual, equivalente a um honorário mensal, calculada sobre uma base pro rata temporis, no mês de dezembro de cada ano. Com exceção dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, que podem optar pela remuneração deste colegiado ou pela de conselheiro administrativo, caso integrem também o Conselho de Administração, os demais comitês e a Secretaria de Governança não possuem remuneração. A Prodesp paga prêmio aos seus diretores, desde que a companhia efetivamente apure lucro trimestral, semestral ou anual, e distribua dividendos obrigatórios aos acionistas, mesmo que na forma de juros sobre o capital próprio. Os prêmios anuais não podem exceder seis vezes a remuneração mensal dos administradores, nem 10% dos juros sobre capital próprio pagos pela companhia, prevalecendo o que for menor. A remuneração individual está disponível no Portal da Transparência - [www.transparencia.sp.gov.br](http://www.transparencia.sp.gov.br).

### **Outras Informações**

O detalhamento dos resultados da Prodesp em 2019 encontra-se no seu Relatório de Administração e de Sustentabilidade do respectivo ano, o qual está disponível na Internet, no endereço [www.prodesp.sp.gov.br](http://www.prodesp.sp.gov.br), na página de Governança Corporativa, juntamente com o Plano de Negócios 2020 e o Planejamento Estratégico 2020-2024.

### **Contato com a Administração**

Os interessados em contatar os Administradores da Companhia ou esclarecer dúvidas sobre as informações divulgadas pela Prodesp devem acionar o SIC - Serviço de Informações ao Cidadão da empresa, por meio dos canais informados e/ou disponíveis no endereço [www.prodesp.sp.gov.br](http://www.prodesp.sp.gov.br).

**João Germano Böttcher Filho**  
**Presidente do Conselho de Administração da Prodesp**

(Aprovada\_Reunião CA de 18/03/2020)